



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

CEP 38.625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



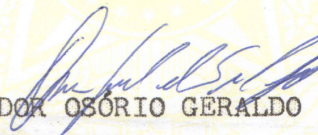
REQUERIMENTO Nº 135 /1997.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Serviços e Obras Públicas Municipais.

Requeiro a conversão do Projeto de Lei Complementar nº001/1997, em diligência, pelo prazo de 15 dias, com o objetivo de examinar matérias correlatas do Estado e de outros Municípios, com vistas à instrução do processo legislativo.

Termos em que,
Peço e espero deferimento.

Cabeceira Grande (MG) 02 de setembro de 1997.


VEREADOR OSÓRIO GERALDO

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0011	sob o nº 0221
às 15:00	Horas
Cabec. Grande - MG	02/09/97
